



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**ITAGUARI**  
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!  
2013/2016

DECRETO Nº 0153/2014

DE 11 DE ABRIL DE 2014

*“Revoga Designação do Secretário Municipal de Administração de responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e determina outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 0144/2014 que dispõe sobre a nomeação do Secretário de Administração para responder interinamente pela Secretária Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Exonerado da designação do Secretário Municipal de Administração, **RONILDO DONIZETE ALVARENGA**, de responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, a partir da sua data de publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (Onze) dias do mês de Abril de 2014.


DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari-GO

11/04/14

Ronildo Donizete Alvarenga  
Secretário Municipal

Ass Responsável

  
AGNALDO DIVINO GONZAGA  
Prefeito Municipal